



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 11 / 12 / 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 181/2012

Em, 11 de dezembro de 2012.

**REQUEREM URGÊNCIA NA
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE LEI Nº
104/2012.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 104/2012 de autoria do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência Dispõe sobre obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na Rede Municipal Pública e privada de ensino no âmbito do Município de Cabo Frio.

Tendo em vista a proximidade do Recesso Parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.